PORTARIA Nº7.494, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

Concede Convocação em Regime Suplementar para o cargo de Professor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 1.013, de 5 de dezembro de 2007, resolve conceder a Convocação em Regime Suplementar da Jornada de Trabalho de 08 horas semanais para a professora **JUCELIA MARTINS RADAJESKI**, matricula nº559, Nível 3-D, sob regência de classe na Escola Municipal de Ensino Fundamental Horizontes do Saber, a partir de 01 de agosto de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 15 de agosto de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se Diego Régis Rafaelli Secretário da Administração